

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 11.248/2020

"EXONERA SERVIDOR E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

Considerando o processo administrativo nº 002374/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Sr. <u>DEUZENI DOS SANTOS</u>, nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de <u>GARI</u> (nomenclatura anterior: GARI - CARREIRA I), através do Decreto nº 790/1992 datado de 15/04/1992.

Art. 2°. Fica ainda declarada a vacância do cargo de <u>GARI</u> face a exoneração e a aposentadoria junto ao INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, da Servidora Pública Municipal descrita no Artigo 1° deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com § 14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na

data da sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

Prefeito Municipal